



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de fevereiro de 2021, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2021.

Iporá-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2211 Página 137-138 Ano: X

Data: 01/03/2021

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E6F11218

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de fevereiro de 2021 a 21 de março de 2021, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A3FA5EBC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE DOENÇA DA SERVIDORA TAINÁ BOTURA
DE OLIVEIRA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 219/2021 DE 25/02/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 26 de fevereiro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 219/2021 de 25 de fevereiro de 2021, da servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0CCF6FCA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVANA
SIQUEIRA GIROLA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora SILVANA SIQUEIRA GIROLA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2712F8B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VANESSA
MARIA PEREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.133.374-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 328.320.438-10, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 660/2018 de 20 de julho de 2018, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/07/2019 à 23/07/2020, a contar de 01/03/2021 à 15/03/2021.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AA59ED06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de fevereiro de 2021, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24p de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1A810B88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/2021**

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 6.983 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATORIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1º - Fica recepcionado na íntegra e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública em todo o território do Estado do Paraná, conforme, normas, critérios e procedimentos a serem observados pelo Poder Público local, pelas pessoas físicas e jurídicas do Município, devendo ser consideradas as adequações de nomenclaturas inerentes à competência da esfera Municipal.

Art. 2º - Durante a vigência deste Decreto, ficam temporariamente suspensas as medidas do Decreto Municipal 034/2021, que forem conflitantes com o Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AED80884

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO N.º 091/2020 – ID/TCE: 42235**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47**

**CONTRATADA: AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º 32.591.882/0001-01**

OBJETO: Através do presente termo as partes promovem o aumento da meta física do contrato primitivo no valor de R\$ 2.247,65 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), cuja execução restará concluída no prazo de vigência contratual.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 08/2020.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 25/02/2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:BEF8F8B2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº008/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Contratação de empresa ou profissional para realização de Capacitação para o Conselho Tutelar abrangendo Conselho Municipal dos Direitos das crianças e adolescentes e rede de proteção, cujo vencedor foi à empresa **UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, CNPJ Nº 32.110.624/0001-58 no valor global estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para um período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 26 de fevereiro de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal